

## RESOLUÇÃO/CONSUNI Nº 020/16

### *Valores das taxas acadêmicas/escolares*

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 do Regimento Geral do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar os valores das taxas escolares, conforme segue:

<b>FINALIDADE</b>	<b>Valores</b>
2ª via de Crachá	R\$ 10,00
2ª via de Diploma	R\$ 100,00
2ª via de Certidão de Extensão	R\$ 25,00
Certidões	R\$ 10,00
Devolução da Taxa de Matrícula (prazo 30 dias do pagamento e se não frequentou aulas)	70%
Histórico Escolar	R\$ 18,00
Multa Biblioteca (por obra e dia de atraso)	R\$ 1,50
Multa Biblioteca Empréstimo Especial (por obra e dia de atraso)	R\$ 5,00
Multa Biblioteca Empréstimo Guarda-Volumes (por obra e dia de atraso)	R\$ 5,00
Multa Biblioteca Sala de Estudos em Grupo (por obra e dia de atraso)	R\$ 5,00
Multa Biblioteca – Extravio de Chave	R\$ 20,00
Pedido de Alteração de Matrícula, fora do prazo	R\$ 40,00
Programa de Disciplina (por disciplina)	R\$ 5,00
Estudo Dirigido (requerimento)	R\$ 50,00
Solicitação de Prova em Atraso	R\$ 40,00
Solicitação de Revisão de Prova	R\$ 25,00
Taxa de Colação de Grau	R\$ 200,00
Trancamento de Matrícula	R\$ 60,00

Solicitação de Banca Especial	R\$ 300,00
Transferência Externa (Escola Básica)	R\$ 30,00
Guia de Transferência (Ensino Superior)	R\$ 290,00
Vínculo	12 créditos

**Art. 2º** - Não será cobrado taxas para os seguintes serviços:

FINALIDADE
Atestado de Vaga
Pedido de Vaga
Solicitação de Vaga por Curso (externo)
Solicitação de Vaga por Curso (interno)

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se o as disposições em contrário, em especial a Resolução/CONSUNI nº 039/2014.

Rio do Sul, 31 de agosto de 2016.

**Prof. M.e CÉLIO SIMÃO MARTIGNAGO**  
Presidente do CONSUNI